PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 22.859 , DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Constitui o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex-vi" do que consta na Lei nº 3.457, de 11/07/1997,

D E C R E T A:

Art. 1º É constituído, como segue, o Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei nº 3.457, de 11 de Julho de 1997:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titulares: Marcos Antonio Silveira
Mariana Martini

Suplentes: Meira Lúcia Ramos
Michele Aparecida Gritspa dos Reis

II - Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Luiz Claudio de Moraes Martins
Suplente: Camila Campos Stecca

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titulares: Antonia de Fátima Forgati Zanco
Jossiana Valim de Campos Biazotto

Suplentes: Mary Aparecida dos Santos Ferreira
Bibiana Maria Marques

IV - Representantes da Fundação Educacional Guaçuana:

Titular: Rosa Maria Nardini Marchiori
Suplente: Jumara Brentegani Rodrigues

V - Representantes de Instituição de Ensino Superior, sediada no Município:

Titular: Vanderlei Roberto Gabrício
Suplente: José Eymard da Silva

VI - Representantes da Diretoria de Ensino de Mogi Mirim:

Titular: Gilssara Cavalcante de Lima Bandeira
Suplente: Ana Cristina de Campos Carvalho

VII - Representantes dos Diretores de Escola:

Titular: Ana Flávia Camargo Barbosa Chiorato
Suplente: Ana Paula de Almeida Zamariola

VIII - Representantes da Entidade de Classe dos Docentes da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Leila Nogueira Ghisloti
Suplente: Ana Sara Francisco

IX - Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Bibiano Francisco Eloi Junior
Suplente: Sandra da Silva

X - Representantes das Entidades Particulares de Ensino Básico:

Titular: Valéria Aparecida C. Pedrini Faleon
Suplente: Sirlene Rejane Assenço

XI - Representantes de Pais de Alunos, eleito pelas APMs:

Titular: Josiane H. Teodoro
Suplente: Gisele de Cássia Miguel de Oliveira Floriano

XII - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Gilmara Costa Reis
Suplente: Arlete de Lima Michelon

XIII - Representantes de Grêmios ou Associações de Representação Estudantil do Ensino Fundamental e Médio:

Titular: Analice Correia Rosendo
Suplente: Miquelina dos Santos Campos

XIV - Representantes de Funcionários das Escolas da Rede Municipal:

Titular: Maria da Conceição Guimarães
Suplente: Ana Lúcia L. Casarim

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação, constituído pelo artigo 1º deste Decreto, é de 02 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs 21.090, de 29/11/2013 e 21.557, de 16/09/2014.

Mogi Guaçu, 15 de Março de 2017.

ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO

CÉLIA MARIA MAMEDE
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.

BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO